



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 21, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições, previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,](#)

RESOLVE:

Art. 1º. O titular do 6º ofício responderá pelo 3º ofício durante o período de 03/02 a 05/02/2015.

Art. 2º. Esta portaria não revoga as disposições previstas na [Portaria nº 31, de 19 de março de 2014.](#)

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2015. Caderno Administrativo, p. 31.](#)